



Agrupamento de Escolas Grão Vasco, Viseu

PLANO DE AÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO DIGITAL DA ESCOLA

Autores: Cristina Maria Pinto Figueiredo Gonçalves

Isabel Maria de Figueiredo Peixe

José Carlos Amaral Melo

Luís Carlos Ferreira Nóbrega

Hernâni Fernando Figueiredo Oliveira

Data: Versão 2.0 – junho 2025

O PADDE e os Desafios do Século XXI

O Plano de Ação para o Desenvolvimento Digital da Escola (PADDE) é um instrumento estratégico elaborado por cada escola ou agrupamento de escolas, com o objetivo de orientar a transição digital no contexto educativo. Este plano visa preparar a escola para os desafios do século XXI, promovendo uma cultura digital que envolva toda a comunidade educativa.

O PADDE organiza-se em torno de três dimensões fundamentais:

- **Dimensão Tecnológica:**

Centra-se na avaliação e otimização da infraestrutura tecnológica, garantindo a existência de recursos digitais adequados e suporte técnico eficaz.

- **Dimensão Pedagógica:**

Foca-se na integração das tecnologias digitais nos processos de ensino e aprendizagem, promovendo a formação contínua de professores e a utilização de recursos educativos digitais inovadores.

- **Dimensão Organizacional:**

- Envolve a gestão escolar, a comunicação interna e externa, e o fortalecimento do envolvimento da comunidade educativa no processo de digitalização.

A implementação do PADDE exige a participação ativa de todos os intervenientes da escola: alunos, docentes, funcionários e encarregados de educação. Através deste plano, pretende-se criar um ambiente escolar mais inclusivo, eficiente e preparado para os desafios da sociedade digital.

1.1. Dados da Escola

Equipa de Transição Digital		
Nome	Função	Área de atuação
Cristina M ^a Pinto F. Gonçalves	Docente	TIC
Isabel M ^a de Figueiredo Peixe	Adjunta da Direção	1 ^o Ciclo
José Carlos Amaral Melo	Assessor da Direção	Tecnológica
Luís Carlos Ferreira Nóbrega	Diretor	

Informação Geral da Escola	
Nº de estabelecimentos escolares	15
Nº de alunos	2760
Nº de professores	348
Nº de pessoal não docente	143
Escola TEIP	Não

1.2. Resultados globais do diagnóstico

SELFIE

Período de aplicação	2022
----------------------	------

Participação									
Nível de ensino	Dirigentes			Professores			Alunos		
	Convidados	Participação	%	Convidados	Participação	%	Convidados	Participação	%
1 ^o ciclo do AEGV (exceto 1 ^o Ciclo da EBJB)	13	12	92	24	18	75	245	218	89
1 ^o e 2 ^o Ciclos da Escola Básica João Barros	8	7	88	21	12	57	142	126	89
2 ^o Ciclo Grão Vasco	9	8	89	30	17	57	182	160	88
3 ^o Ciclo Grão Vasco	14	11	79	48	42	88	254	232	91

CHECK-IN

Período de aplicação	2022
----------------------	------

Participação	
Nº de respondentes	863
%	87

1.3. A História Digital da Escola: Diagnóstico

Infraestruturas e Equipamento *[Dados do SELFIE]*

Valores médios	Dirigentes	Professores	Alunos
1º ciclo do AEGV (exceto 1º Ciclo da EBJB)	3.5	3.1	3.1
1º e 2º Ciclos da Escola Básica João Barros	3.5	3.0	3.4
2º Ciclo Grão Vasco	3.6	3.2	3.3
3º Ciclo Grão Vasco	2.9	3.0	3.0

Serviços Digitais

Assinale com um X	Sim	Não
Sumários digitais	x	
Controlo de ausências	x	
Contato com Encarregados de Educação	x	
Outros (indicar):		

1.4. A História Digital da Escola: Dimensão Pedagógica

Resultados por dimensão *[Dados do SELFIE]*

Valores médios dos resultados (1 a 5)	Dirigentes	Professores	Alunos
Pedagogia: Apoio e Recursos	3.8	3-8	-----
Pedagogia: Aplicação em Sala de Aula	3.4	3.3	3.2
Práticas de Avaliação	3	3.0	-----
Competências Digitais dos Alunos	3.5	3.4	4



2.1. Objetivos do PADDE

Visão e objetivos gerais

O Plano de Ação para o Desenvolvimento Digital da nossa Escola (Agrupamento) está a ser elaborado e será implementado tendo como orientação a missão e visão do nosso agrupamento que constam no projeto educativo.

Através de um serviço público de qualidade, em que se pretende sempre um crescendo no envolvimento dos docentes em trabalhos colaborativos e interdisciplinares, estimulando a reflexão, a partilha e a utilização crítica do digital em contexto educativo contribuindo para um ambiente educativo responsável, saudável e com igualdade de oportunidades de acesso a um ensino de qualidade visando a formação integral dos seus alunos de hoje e dos cidadãos de amanhã.

Pretendemos que o nosso agrupamento de escolas seja reconhecido pelos seus parceiros e agentes locais e internacionais como um agrupamento de referência: atrativo para os alunos da região, pela formação que ministra, reconhecidamente de qualidade incluindo a utilização e capacitação de recursos/ferramentas/meios digitais; orientado para prestar um bom serviço à comunidade educativa; gerador de um clima de confiança.

A partir dos documentos de diagnose (SELFIE) definiram-se 3 dimensões: dimensão **tecnológica e digital**, dimensão **pedagógica** e dimensão **organizacional**.

A dimensão **Tecnológica e Digital** engloba as questões de **Infraestrutura, equipamentos e acesso à Internet** e as das **Plataformas Digitais**;

A dimensão **Pedagógica** engloba as questões de **Desenvolvimento Curricular e Avaliação, as Práticas Pedagógicas e as da Utilização de Recursos Educativos Digitais**;

A dimensão **Organizacional** engloba as questões de **Lideranças, Trabalho Colaborativo e Desenvolvimento Profissional**.

A elaboração deste Plano teve em conta diversas etapas:

Recolha de evidências: a partir da informação recolhida por processos de diagnóstico;

Análise dos dados: interpretação e reflexão sobre os resultados alcançados;

Elaboração: definição do Plano de Ação para o Desenvolvimento Digital;

Implementação: período temporal em que o plano é desenvolvido na prática;

Monitorização das ações e avaliação: aferição e adequação dos níveis de implementação e consecução dos objetivos definidos no plano.

Parceiros

Centro de Formação de Associação de Escolas de Viseu – CFAE de Viseu
Embaixador digital
Técnico de Informática
Câmara Municipal de Viseu
Instituições de Ensino Superior
Inovar+ AZ
Microsoft 365
Associações de Pais
DGEEC
Portal TIC
Escola Segura
Escola Profissional Mariana Seixas

Objetivos

Dimensão	Parceiros	Objetivo	Métrica	Prioridade
Tecnológica e digital	Direção do AEGV Câmara Municipal de Viseu Portal TIC – DGEE Equipa PADDE Técnico de Informática do AEGV	- Dar uma melhor resposta à rede de Internet na(s) Escola(s) - Melhorar os equipamentos digitais Utilização das plataformas Inovar	Aumentar a capacidade da escola com os meios necessários ao ensino aprendizagem - Número de equipamentos computadores e	Alta



Plano de Ação para o Desenvolvimento Digital da Escola

	Inovar+ AZ Docentes Escola Profissional Mariana Seixas	Alunos e Inovar Consulta para aumentar as interações digitais com os encarregados de educação -Adequar recursos digitais ao contexto de aprendizagem Melhorar a literacia digital	videoprojectores melhorados - Dotação do Agrupamento de recursos humanos capazes de assegurar a manutenção das TIC - Número de alunos/Encarregados de Educação que acedem à plataforma Inovar Consulta	
Pedagógica	Docentes Encarregados de Educação CFAE de Viseu Bibliotecas Escolares Escola Segura	-Utilizar a avaliação digital de forma estratégica e eficaz inclusive no ensino presencial -Fomentar o uso dos recursos digitais e das plataformas colaborativas em sala de aula, biblioteca e/ou casa, para pesquisa, realização de tarefas, trabalho colaborativo -Desenvolver comportamentos seguros e responsáveis no uso da Internet	Desenvolver as competências digitais dos professores; -Todas as semanas os alunos realizam, pelo menos, uma tarefa usando recursos do Microsoft 365	Alta
Organizacional	Direção Equipa PADDE Docentes Inovar+AZ Microsoft 365 Equipa PADDE CFAE de Viseu Associação de pais	Melhorar as dinâmicas do trabalho colaborativo -Capacitar os utilizadores para o uso do Inovar, para uma melhor utilização dos recursos do Microsoft 365	Desenvolver as competências digitais dos alunos; Formação nas áreas pedagógica e administrativa -Formação dos utilizadores (docentes, não docentes, pais/EE, alunos) ao longo do ano.	Média

2.2. Planeamento de Atividades e Cronograma

Atividades e cronograma				
Dimensão	Atividade	Objetivo	Intervenientes	Data
Tecnológica e digital	<ul style="list-style-type: none"> - Utilização das ferramentas/plataformas existentes que permitam o retorno positivo aos alunos em tempo útil; - Criar ações de formação na área do digital para auxiliares de ação educativa e encarregados de educação; - Renovação do parque informático (PRR); - Utilização de leitores do cartão de cidadão/ chave móvel digital para facilitar a assinatura digital de documentos; - Guardar todos os documentos possíveis na nuvem, imprimindo apenas quando solicitado ou necessário; - Selos certificadores da escola; - Manter as atuais certificações; 	<ul style="list-style-type: none"> - Melhorar a literacia digital - Desenvolver as competências digitais dos alunos; criar parcerias com entidades externas (escolas, universidades/politécnicos, etc.); - Desenvolver o empreendedorismo social; - Substituir material obsoleto; - Tornar o processo menos burocrático e eliminar documentos físicos em papel; - Redução da utilização do papel, da despesa associada, do número de dossiers existentes e promover um processo mais ecológico e menos burocrático; 	<ul style="list-style-type: none"> - Docentes, alunos e não docentes - Técnico de Informática - Toda a comunidade educativa - Equipa de avaliação interna 	Ao longo do ano letivo
Pedagógica	<ul style="list-style-type: none"> - Se possível a atribuição de um tempo semanal para partilha de boas práticas; - Estimular e valorizar a criação e desenvolvimento de projetos interdisciplinares entre pares com recurso ao digital; - Utilização das ferramentas/plataformas existentes que permitam o retorno positivo aos alunos em tempo útil; 	<ul style="list-style-type: none"> - Encontrar soluções para envolver os docentes em comunidades de prática, suportadas em trabalho colaborativo e interdisciplinar, estimulando a reflexão, a partilha e a utilização crítica do digital em contexto educativo; 	<ul style="list-style-type: none"> - Professores e alunos 	
Organizacional	<ul style="list-style-type: none"> - Definição de novas formas de organização dos documentos administrativos digitais (para os Departamentos Curriculares, Grupos disciplinares, Coordenação de DT, e Conselhos de turma). 	<ul style="list-style-type: none"> - Desenvolver capacidades técnicas e informáticas, promovendo a autonomia da comunidade educativa nessas áreas; - Fomentar o trabalho colaborativo; - Possibilitar aos alunos a participação em atividades 	<ul style="list-style-type: none"> - Professores - - - - - Professores, alunos e não docentes - Dirigentes, professores, 	

Plano de Ação para o Desenvolvimento Digital da Escola

	<ul style="list-style-type: none"> – Disponibilizar nas salas de aula de informáticos armários próprios para carregar/guardar os dispositivos; – Formação para pais/Encarregados de Educação. 	<p>de caráter interativo (para desenvolvimento de projetos, avaliação de conteúdos lecionados numa dada aula, etc.);</p> <ul style="list-style-type: none"> – Realizar ações de formação em parceria com as Associações de Pais no âmbito da Literacia Digital. – 	<p>Associação de Pais e famílias</p>	
--	---	---	--------------------------------------	--

2.3. Plano de Comunicação com a Comunidade

Estratégia e mensagem chave

O PADDE será apresentado à comunidade escolar em sessões de apresentação específicas adotando uma estratégia de comunicação presencial

Plano de comunicação

Destinatários	Meios	Data	Responsável
Professores	Reunião / reuniões de professores,	Segundo período 2022 / 2023	Direção, Coordenadores de Departamento, Diretores de Turma
Alunos	Apresentação de um resumo do PADDE numa aula com o professor titular / diretor de turma		
Pessoal não docente	Sessão de apresentação aos assistentes operacionais, assistentes técnicos e técnicos especializados.		
Encarregados de Educação	Reunião da Direção com EE, Reunião com a Associação de Pais para apresentação do PADDE		
Comunidade Educativa	Conselho geral, divulgação na página eletrónica do AEGV, Visu		

2.4. Monitorização e Avaliação

Indicadores para monitorização					
Dimensão	Objetivo	Métrica	Indicador	Fonte/Dados	Periodicidade
Tecnológica e digital	Utilização de várias vias de comunicação (email, página web) do AEGV	Mantém/adotam a utilização do email institucional e frequência da leitura/acesso ao email e às redes sociais - Número de kits da Escola Digital atribuídos - Número de intervenções	Nº de acessos semanais às informações disponibilizadas nas plataformas - Taxa de entrega de kits da Escola Digital acima de 80% - Taxa de resolução de reporte de avarias acima de 90%	Resultante do acesso dos professores/alunos às plataformas digitais	Ao longo do ano letivo
Pedagógica	- Fomentar o uso dos recursos digitais e das plataformas colaborativas em sala de aula, biblioteca e/ou casa, para pesquisa, realização de tarefas, construção de produtos digitais, apresentação de resultados, trabalho colaborativo	Utilização das ferramentas/plataformas existentes que permitam o retorno positivo aos alunos em tempo útil	Saber se os alunos receberam o feedback em tempo útil	Resultante do acesso dos alunos às plataformas digitais	Por período letivo
Organizacional	Melhorar as dinâmicas do trabalho colaborativo Melhorar a organização de trabalhos, projetos, conteúdos/matérias	Percentagem/frequência do uso das plataformas	40% a 50% dos professores utilizam as plataformas >90% dos alunos utilizam as plataformas	Inovar Microsoft 365	Por período letivo

3. Modernização de Equipamentos

Ano Letivo 2023/2024

VIDEOPROJETORES - EB-735F Epson Ultra Short Throw	Quantidade
Escola Básica Grão Vasco, Viseu	21
Escola Básica do Bairro Municipal, Viseu	4
Escola Básica de São Salvador, Viseu	2
Escola Básica Maria Cecília Correia, Viseu	4
Escola Básica de Vildemoinhos, Viseu	5
Escola Básica de Avenida, Viseu	1
Escola Básica de S. Miguel, Viseu	2
Escola Básica de São Martinho de Orgens, Viseu	2
Escola Básica de Santiago, Viseu	4
Escola Básica João de Barros, Viseu	10
Escola Básica da Ribeira, Viseu	12
Escola Básica da Avenida, Viseu	4
Escola Básica de São Miguel, Viseu	2

Ano Letivo 2024/2025

EQUIPAMENTO		Quantidade	
Escola Básica Grão Vasco, Viseu	Laboratórios de Educação Digital - Tipo 1	1	AE Grão Vasco
	Laboratórios de Educação Digital - Tipo 2	1	AE Grão Vasco
	Kits de computadores de secretária (base + monitor + teclado + rato USB)	24	Serviços de Gestão e Administração
	Computadores portáteis	8	

4. Conclusão

Transição Digital: Uma Oportunidade para a Inovação Educativa

Creemos que esta análise e a implementação das ações de melhoria anteriormente propostas representam uma oportunidade para simplificar processos organizacionais, melhorar a gestão e manutenção das TIC, garantir um apoio técnico mais eficaz aos utilizadores e promover a maturidade das competências digitais de docentes, não docentes e encarregados de educação. Tudo isto converge para o objetivo principal: **a melhoria das práticas de ensino, aprendizagem e avaliação.**

A integração digital na escola visa impulsionar processos de inovação educativa, através da valorização e utilização eficaz dos recursos digitais. Pretende-se tornar a escola num espaço mais inclusivo, onde se promove uma **efetiva diferenciação pedagógica** — permitindo que o tempo e o espaço de aprendizagem transcendam o modelo tradicional de aulas presenciais. Assim, os alunos podem aprender, pesquisar, refletir, colaborar e realizar tarefas ao seu próprio ritmo.

Este processo fomenta ainda o desenvolvimento de competências essenciais para o século XXI, como a **adaptabilidade, resiliência, resolução de problemas, autoaprendizagem, autorregulação, autonomia e reflexão crítica.** Valoriza-se igualmente o **trabalho colaborativo**, combinando aprendizagens formais e informais.

No contexto da **Escola Digital**, a tecnologia assume-se como **mediadora das aprendizagens**, potenciando a ação dos docentes, que mantêm um papel central na orientação das aprendizagens, na seleção e produção de recursos, na criação de situações de aprendizagem, bem como na monitorização e avaliação dos alunos. Os pais e encarregados de educação desempenham também um papel fundamental neste processo, ao acompanhar os seus educandos, garantir a sua segurança e apoiar no cumprimento das tarefas escolares. Além disso, é essencial que também desenvolvam competências digitais, de forma a evitar a **infoexclusão**. O envolvimento de toda a comunidade educativa é, assim, determinante para a concretização eficaz do PADDE, contribuindo para uma **educação de qualidade, equitativa e preparada para os desafios da sociedade atual e futura.**

Importa sublinhar que este documento constitui apenas a **primeira versão de uma estratégia de transição digital**, a qual deverá ser operacionalizada, monitorizada, ajustada e continuamente melhorada ao longo do tempo.

ANEXO

REGIMENTO DOS LABORATÓRIOS DE EDUCAÇÃO DIGITAL (LED)

Agrupamento de Escolas Grão Vasco, Viseu

Artigo 1.º

Âmbito

1. Os Laboratórios de Educação Digital (LED) do Agrupamento de Escolas Grão Vasco, Viseu (AEGV) constituem espaços tecnológicos inovadores, concebidos para promover a transformação digital no processo de ensino-aprendizagem. Estes laboratórios surgem no âmbito da iniciativa nacional de modernização tecnológica das escolas, enquadrada no Plano de Recuperação e Resiliência (PRR) e no Plano 21|23 Escola+, visando potenciar o desenvolvimento de competências digitais fundamentais para a sociedade atual.
2. O AEGV dispõe de dois Laboratórios de Educação Digital dos Tipos 1 e 2, localizados no seguinte estabelecimento de ensino:
 - LED 1 e LED 2: localizados na Escola Básica Grão Vasco.

Artigo 2.º

Objetivos Pedagógicos

Os Laboratórios de Educação Digital (LED) têm como principais objetivos:

- Facilitar a integração das novas tecnologias digitais no ensino e na aprendizagem, potenciando a aprendizagem autónoma e exploratória;
- Promover práticas pedagógicas inovadoras para o desenvolvimento das competências digitais dos alunos e dos docentes;
- Desenvolver diferentes competências previstas no Perfil dos Alunos à Saída da Escolaridade Obrigatória (PASEO);
- Empoderar os alunos para o trabalho em equipa em projetos multidisciplinares no âmbito da Autonomia e Flexibilidade Curricular;
- Promover a literacia digital como competência fundamental para o futuro;
- Incentivar a criatividade e a inovação através da utilização de tecnologias digitais.

Artigo 3.º

Espaços e Equipamentos

1. O LED 1 funciona no Piso 1 – Norte, Sala CFQ1.
2. O LED 2 funciona no Piso -1 – Sul, Sala Multimédia/Tecnologia.



3. Os espaços LED estão devidamente identificados na porta de acesso, com uma planta das diferentes áreas e disposição dos equipamentos.

4. Cada LED está apetrechado com os seguintes equipamentos:

4.1. Área Comum (Tipos 1 e 2):

- 6 Computadores portáteis;
- 1 Impressora 3D.

4.2. Área da Programação e Robótica (Tipos 1 e 2):

- 5 Placas de expansão multifunções compatível com Arduino;
- 4 Kit base de educação para aprendizagem STEM 6.º - 8.º ano;
- 2 Kit de expansão ao Kit base STEM;
- 5 Kit C - domótica educacional para Arduino;
- 25 Kit A - de iniciação à eletrónica;
- 10 Kit A 37 - iniciação à eletrónica (sensores e atuadores);
- 15 Kit B - desenvolvimento e iniciação à eletrónica.

4.3. Área STEM (Tipo 1):

- 6 Kit Robot Explorer;
- 5 Módulo sensor de deteção de Som;
- 5 Módulo sensor de deteção de Gás (MQ-2);
- 5 Módulo sensor de deteção de Temperatura e humidade;
- 5 Módulo sensor de deteção de Cor;
- 5 Sensor deteção de Temperatura, à prova de água;
- 5 Sensor de deteção de movimento;
- 1 Sensor de deteção de luz ambiente;
- 1 Microscópio didático de laboratório;
- 1 Vídeo-câmara ocular para microscópio;
- 1 Kit com robot motorizado;
- 1 Laboratório Energias Renováveis;



- 1 Interface de interligação com Motor.

4.3. Área das Artes e Multimédia (Tipo 2):

- 1 Kit de iluminação para estúdio fotográfico, c/ 5 fundos coloridos;
- 1 Mesa de mistura de vídeo multi-formato;
- 1 Placa de captura de vídeo HDMI-USB;
- 1 Controlador de Streaming;
- 1 Mesa de mistura de áudio com 2 colunas;
- 2 Máquina Fotográfica;
- 2 Microfone para câmara fotográfica (externo);
- 1 Câmara de vídeo;
- 1 Equipamento Teleponto;
- 3 Tripé de suporte, com Cabeça Giratória;
- 1 Microfone sem fios de lapela;
- 2 Microfone com fios e tripé de suporte;
- 1 Gravador de Áudio portátil;
- 5 Mesa Digitalizadora com Caneta 4K, Bluetooth, Preto.

Artigo 4.º

Acesso e Utilização

1. Podem utilizar os LED:

- a) Professores e alunos do AEGV, mediante prévia autorização e/ou reserva dos espaço e equipamentos, para a realização de atividades escolares;
- b) A utilização dos equipamentos, pelos docentes dos diferentes estabelecimentos pertencentes ao Agrupamento, pode ser autorizada pelo Diretor, mediante a respetiva requisição;
- c) Os equipamentos deverão ir acomodados em malas próprias existentes para o efeito;
- d) Os alunos do AEGV para a realização de trabalhos ou de experiências em atividades extracurriculares, mas sujeitos, obrigatoriamente, à supervisão de um professor responsável.



Plano de Ação para o Desenvolvimento Digital da Escola

2. Os LED podem ainda ser disponibilizados a parceiros do AEGV, para realização de atividades com crianças e jovens, contudo sempre sujeito a autorização do Diretor do AEGV, sob compromisso de responsabilidade de utilização e reparação ou substituição de equipamentos danificados ou avariados.

3. Os LED são compostos por equipamentos fixos e móveis, sujeitos às seguintes normas de utilização:

- a) Os equipamentos fixos devem permanecer nos respetivos laboratórios;
- b) Os equipamentos móveis (p.ex: portáteis, kits de robótica) podem ser requisitados para utilização temporária noutros espaços escolares, mediante procedimento de requisição;
- c) O transporte dos equipamentos móveis deve ser feito, exclusivamente, pelo professor responsável ou pelo funcionário designado para o efeito;
- d) Os equipamentos móveis devem ser devolvidos no mesmo dia da requisição, salvo autorização expressa do Coordenador LED, para períodos mais alargados;
- e) Quer antes, quer após a utilização, o docente responsável deve verificar o material móvel e respetivo funcionamento.

Artigo 5.º

Horário de Funcionamento

1. O horário de funcionamento dos LED encontra-se afixado à entrada das respetivas salas.
2. Sem prejuízo do horário afixado, os LED podem ser utilizados mediante marcação prévia, mas sujeito à disponibilidade dos espaços.

Artigo 6.º

Prioridade das Atividades

1. A utilização dos LED obedece à seguinte ordem de prioridades:
 - 1.1. Aulas regulares com reserva prévia;
 - 1.2. Atividades no âmbito da Autonomia e Flexibilidade Curricular;
 - 1.3. Projetos interdisciplinares;
 - 1.4. Atividades de clubes e projetos;
 - 1.5. Formação de professores;
 - 1.6. Utilização livre dos alunos;
 - 1.7. Utilização livre dos parceiros do AEGV.

Artigo 7.º

Procedimentos de Reserva

1. A reserva dos LED ou a requisição de equipamentos deve ser efetuada, em formulário próprio.
2. A reserva deve ser efetuada com uma antecedência mínima de 72 horas.
3. Em caso de desistência, a mesma deve ser comunicada com uma antecedência mínima de 24 horas.
4. Na reserva é sempre indicado, obrigatoriamente, um docente responsável pela supervisão do uso dos LED.

Artigo 8.º

Coordenação dos LED

1. O Coordenador dos LED é nomeado pelo Diretor do Agrupamento de Escolas Grão Vasco, Viseu.
2. O mandato do Coordenador dos LED tem a duração de um ano letivo, renovável.
3. As competências e responsabilidades do Coordenador dos LED são:
 - a) Gerir a utilização dos espaços LED e respetivos equipamentos;
 - b) Assegurar o cumprimento do presente regimento;
 - c) Elaborar e manter atualizado o inventário dos equipamentos;
 - d) Reportar avarias e necessidades de manutenção dos equipamentos dos LED;
 - e) Articular com a equipa LED os cenários de aprendizagem;
 - f) Promover a divulgação de atividades e projetos realizados nos LED;
 - g) Propor e apoiar ações de formação para professores e alunos para utilização dos LED;
 - h) Promover a articulação entre os dois LED do Agrupamento;
 - i) Facilitar projetos colaborativos inter escolas.
4. O coordenador LED é coadjuvado por uma Equipa LED constituída por docentes e não docentes designados pelo Diretor do Agrupamento.

Artigo 9.º

Responsabilidades dos Utilizadores

1. Na utilização dos LED, os docentes são responsáveis por:
 - a) Efetuar a reserva do espaço ou requisição dos equipamentos atempadamente.
 - b) Supervisionar a utilização dos equipamentos pelos alunos.
 - c) Verificar o estado dos equipamentos no início e no final de cada utilização.



- d) Reportar imediatamente qualquer avaria ou dano verificado.
 - e) Garantir o comportamento adequado dos alunos no espaço.
 - f) Assegurar que a sala fica arrumada e os equipamentos devidamente desligados.
 - g) Não instalar ou desinstalar *software* sem autorização prévia.
 - h) Promover o uso ético e responsável das tecnologias digitais.
2. Na utilização dos LED, os alunos são responsáveis por:
- a) Utilizar os equipamentos apenas com a supervisão do professor responsável.
 - b) Seguir as orientações fornecidas pelos professores ou pelo Coordenador LED.
 - c) Manter o espaço limpo e organizado.
 - d) Comunicar imediatamente ao professor qualquer anomalia detetada.
 - e) Não consumir alimentos ou bebidas nos laboratórios.
 - f) Respeitar os princípios éticos na utilização da internet e dos recursos digitais.
 - g) Preservar o bom estado dos equipamentos.
 - h) Utilizar os recursos tecnológicos exclusivamente para fins pedagógicos.

Artigo 10.º

Formação e Capacitação dos Utilizadores

1. Para assegurar e promover a formação e a capacitação dos utilizadores:
- a) No início de cada ano letivo, serão realizadas sessões de formação para professores sobre a utilização dos equipamentos LED.
 - b) Ao longo do ano letivo, serão organizados *workshops* temáticos em articulação com o Centro de Formação da Associação de Escolas de Viseu.
 - c) No âmbito das atividades da disciplina TIC, os alunos receberão formação básica sobre a utilização dos equipamentos por parte dos seus professores.
 - d) Serão dinamizados clubes de programação e robótica.
2. Os recursos de apoio à formação e a capacitação dos utilizadores são:
- a) Tutoriais em formato digital sobre a utilização dos principais equipamentos.
 - b) Instruções de utilização afixadas junto dos equipamentos cuja utilização tem procedimentos de utilização ou normas de funcionamento.



c) Cenários de aprendizagem disponíveis no Portal LED: <https://led.dge.medu.pt/cenarios-deaprendizagem>

d) Outros recursos formativos para a utilização dos LED que serão disponibilizados on-line no portal do Agrupamento de Escolas Grão Vasco, Viseu.

Artigo 11.º

Atividades e Projetos

1. Os LED destinam-se à realização das seguintes atividades:

- a) Aulas regulares com recurso a tecnologias digitais
- b) Projetos no âmbito da Autonomia e Flexibilidade Curricular (AFC)
- c) Atividades de programação e robótica
- d) Modelação e impressão 3D
- e) Desenvolvimento de protótipos e soluções tecnológicas

2. Os LED constituem espaços privilegiados para o desenvolvimento de projetos inter e transdisciplinares que envolvam várias disciplinas e áreas do saber e competências de aprendizagem.

3. Os projetos inter e transdisciplinares devem ser registados nos planos de turma, no âmbito da AFC.

4. Será dada prioridade na utilização dos LED aos projetos que promovam o desenvolvimento integrado de competências de aprendizagem.

5. São ainda incentivados projetos colaborativos que envolvam:

- a) Diferentes turmas
- b) Diferentes níveis de ensino
- c) Diferentes escolas do Agrupamento
- d) Parcerias com outras escolas ou entidades externas

Artigo 12.º

Divulgação

1. Os LED são divulgados através de cartazes afixados nas escolas, dos suportes multimédia (p.ex.: televisores), de notícias divulgadas no jornal escolar, nas redes sociais e no site do Agrupamento de Escola Grão Vasco, Viseu.

2. Nas atividades realizadas pelos alunos e docentes, deve existir o cuidado de mencionar os LED.

3. No final de cada período poderá realizar-se uma mostra dos trabalhos desenvolvidos nos LED.

4. Será criado e mantido um arquivo digital com os projetos desenvolvidos nos LED, como repositório de boas práticas e para inspiração de futuros trabalhos.



Artigo 13.º

Normas de Segurança e Conduta

1. As normas de segurança a observar por todos os utilizadores são:

- a) Usar os sistemas elétricos e eletrónicos respeitando, sempre, as instruções de utilização e de segurança.
- b) Manter todos os equipamentos devidamente protegidos e organizados.
- c) Não utilizar equipamentos avariados ou que sejam suspeitos de não estarem a funcionar de forma correta ou segura.
- d) Em caso de emergência, seguir os procedimentos gerais de segurança da escola.
- e) É proibido alterar as configurações ou as proteções de segurança dos equipamentos.
- f) Os professores devem colaborar com a equipa técnica Apoio TIC ou a Equipa dos LED, informando com antecedência sobre problemas identificados e zelando pelo uso cuidadoso dos equipamentos.
- g) É proibido a qualquer utilizador tentar consertar equipamentos por conta própria.

2. As normas de conduta a observar pelos utilizadores na utilização dos espaços e equipamentos LED são:

- a) Os equipamentos do LED devem ser conservados de forma a garantir a sua longevidade, incluindo a limpeza regular e a proteção contra agentes que possam deteriorar o seu funcionamento.
- b) Os professores devem assegurar que os alunos cumprem as regras de utilização e comunicarem qualquer incidente relacionado à segurança dos equipamentos (roubo, dano intencional, etc.).
- c) É estritamente proibido remover qualquer equipamento do LED sem autorização prévia da Direção do Agrupamento ou do Coordenador LED.
- d) É obrigatório permanecer no espaço num ambiente de trabalho colaborativo e de respeito.
- e) A utilização da internet deve ocorrer de forma ética e responsável.
- f) Devem ser respeitados os direitos de autor e de propriedade intelectual.
- g) Os utilizadores apenas podem usar os equipamentos LED para os fins a que se destinam.

3. Todos os equipamentos do LED estão sujeitos a um sistema de controle patrimonial, devendo ser registados e etiquetados.

Artigo 14.º

Manutenção e Suporte Técnico

1. Os procedimentos para reportar problemas e avarias são:

- a) Qualquer avaria ou anomalia deve ser, imediatamente, relatado ao Coordenador LED.



Plano de Ação para o Desenvolvimento Digital da Escola

- b) O relatório deve ser feito através de formulário próprio para o efeito.
 - c) Em caso de avaria grave, o equipamento deve ser imediatamente desligado e isolado.
2. A equipa LED deve efetuar as manutenções e atualizações de *software* de forma regular, assim como realizar inspeções à segurança e correto funcionamento dos equipamentos.
3. O suporte técnico é assegurado pela Equipa de Apoio TIC do Agrupamento de Escolas Grão Vasco, Viseu ou por entidades externas contratadas para o efeito.

Artigo 15.º

Avaliação e Monitorização

1. Os indicadores de utilização dos LED são:
- a) Taxa de ocupação dos laboratórios
 - b) Número de utilizadores (professores e alunos)
 - c) Número de projetos desenvolvidos
 - d) Diversidade de disciplinas que utilizam os LED
 - e) Número de requisições
2. A avaliação de satisfação é aferida no final de cada semestre, mediante aplicação de um inquérito de satisfação aos utilizadores, no qual serão recolhidas sugestões de melhoria.
3. No final de cada ano letivo, o Coordenador LED elabora um relatório de avaliação da utilização dos LED, que apresenta ao Conselho Pedagógico, sendo depois divulgado à comunidade educativa.

Artigo 16.º

Equipa LED e Contactos

1. Equipa LED 1 e 2 – Escola Básica Grão Vasco, Viseu:
- Coordenador: Hernâni Oliveira: Hernani.Oliveira@graovasco.net
 - Responsável Técnico: José Carlos Melo: josecarlos@graovasco.net

Artigo 17.º

Equipa LED e Contactos

1. O presente regimento será revisto sempre que necessário, por proposta do Diretor do Agrupamento, do Conselho Pedagógico ou do Coordenador LED.
2. Os casos omissos neste regimento serão resolvidos pelo Diretor do Agrupamento, ouvido o Coordenador LED.
3. Este regimento entra em vigor no dia seguinte à sua aprovação em Conselho Pedagógico.



Aprovado em reunião do Conselho Pedagógico, de 18 / 07 / 2025.

O Diretor do Agrupamento de Escolas Grão Vasco, Viseu

(Luís Carlos Ferreira Nóbrega)